PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 08 / 03 / 2018
N.º 8124 Pág. C16
Caderno:

PLE 9/2018

LEI 3.085 DE 6 DE MARÇO DE 2018.

Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 305.000,00 (trezentos e cinco mil reais), destinados a atender dotações com fontes específicas não constantes do orçamento programa em execução, conforme classificação abaixo.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
12.001.00.000.0000.0.000 -	GABINETE DO DIRETOR		
12.001.04.000.0000.0.000 -	Administração		
12.001.04.126.0000.0.000 -	Tecnologia da Informatização		
12.001.04.126.0004.0.000 -	PROGRAMA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
12.001.04.126.0004.2.210 -	PROGRAMA CIDADE DIGITAL		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....	31897	196.887,60
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	31897	56.300,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo.....	31897	50.812,40
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	01000	1.000,00
TOTAL.....			**305.000,00**

Art. 2° Como recurso para abertura do crédito previsto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1) R$. 304.000,00 – (Trezentos e cinco mil reais), como excesso de arrecadação da rubrica e fonte específica "2418.10.91.00.00 – CONVÊNIO 58-2015 – PROGRAMA CIDADE DIGITAL – Fonte 31897", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura;

2. R$. 1.000,00 – (Hum mil reais), correspondente a cancelamento de parte e/ou total de dotações abaixo discriminadas constantes do orçamento programa em execução, como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
12.004.04.122.0004.2.108 -	Serviços de Licitações Compras Almoxarifado e Patrimônio		
4.4.90.52.00 638 -	Equipamentos e Material Permanente.....	1001	1.000,00
TOTAL			**1.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

Art. 3° Revogadas às disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (6/3/2018).

Miguel Roberto do Amaral
Prefeito Municipal